

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO CEE-Nº 1 8 2 / 7 3
Aprovada por Deliberação
Em 17 / 10/1973

PROCESSO CEE-Nº 7 4 8 / 7 2

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
CEZAR PIEDADE JÚNIOR

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE-Nº 748/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Engenharia Rural, realizado por Cezar Piedade Júnior, em 8 de dezembro de 1972, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, I N D I C A ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, - sob o título de "Ligações de Peças de Peroba Rosa e Pinho do Paraná com Cavilhas de Eucalipto Citriodora".

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Cornes Romeo - Presidente